PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000277/2026
EMISSÃO: 24/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: JULIANO RAVAZI DE OLIVEIRA

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus destinados aos veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, visando garantir a manutenção, segurança, conservação e continuidade dos serviços públicos municipais.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção e conservação dos pneus utilizados nos veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito. Esses equipamentos são essenciais para a execução contínua de serviços públicos, incluindo manutenção de vias urbanas e rurais, transporte, obras, limpeza e demais atividades de responsabilidade do Município.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	4,00	00020065 - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 17,5X25

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
485	2064 manutençao do veiculos e máquinas do dmer	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/002	UN	8,00	00021476 - SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
485	2064 manutençao do veiculos e máquinas do dmer	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Relac:	

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de realizar a recapagem dos pneus utilizados nos veículos, caminhões, máquinas e demais equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, os quais são empregados diariamente na execução de serviços públicos essenciais.

Em razão do uso contínuo e das condições de operação, os pneus sofrem desgaste natural, tornando necessária a recuperação das carcaças que ainda apresentem condições técnicas adequadas para recapagem. A ausência desse serviço poderá comprometer a segurança dos operadores, aumentar os custos de manutenção e ocasionar a indisponibilidade de veículos e máquinas, prejudicando a execução das atividades de responsabilidade da Secretaria.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de recapagem, visando manter a frota municipal em condições adequadas de uso, segurança e funcionamento, assegurar a continuidade dos serviços públicos e promover maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada considerando o levantamento realizado junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, levando em conta a necessidade de manutenção dos pneus utilizados nos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

Dessa forma, estima-se a necessidade de contratação dos seguintes serviços:

Item	Descrição	Medida	Quantidade
01	Serviço de recapagem de pneus	17.5x25	04 unidades
02	Serviço de recapagem de pneus	275/80 R22.5	08 unidades
Total			**12 unidades**

A quantidade estimada de **12 serviços de recapagem** deverá atender às necessidades atuais da Secretaria, considerando as condições de uso e desgaste dos pneus. A execução dos serviços deverá observar as especificações técnicas e os padrões de qualidade aplicáveis, garantindo condições adequadas de segurança e utilização dos veículos e máquinas municipais.

4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarenta reais), apurado por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa considera a contratação de serviços de recapagem de pneus, contemplando 04 pneus na medida 17.5x25 e 08 pneus na medida 275/80 R22.5, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

O valor de referência foi definido com base nos preços obtidos na pesquisa de mercado, buscando assegurar a compatibilidade com os valores praticados no mercado e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público.

4.4 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de recapagem de pneus, pretende-se garantir a adequada manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, proporcionando condições seguras e eficientes para a execução das atividades de responsabilidade do Município.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- Garantir a segurança dos operadores e usuários dos veículos e máquinas municipais;
- Recuperar e prolongar a vida útil dos pneus que apresentem condições adequadas para recapagem;
- Reduzir os custos com a substituição integral de pneus;
- Manter a frota municipal em condições adequadas de funcionamento e utilização;
- Evitar paralisações dos veículos e máquinas por problemas relacionados aos pneus;
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos de obras, manutenção viária, transporte e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria;
- Promover maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Contribuir para a conservação e melhor aproveitamento dos bens pertencentes ao Município.

4.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos elementos apresentados, declara-se viável a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem de pneus, destinados aos veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

A contratação mostra-se necessária para garantir a manutenção adequada da frota municipal, a segurança dos operadores, a continuidade dos serviços públicos e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. A recapagem dos pneus que apresentem condições adequadas para recuperação também representa uma alternativa economicamente vantajosa em relação à aquisição de pneus novos.

Considerando a necessidade identificada, a estimativa de 04 pneus na medida 17.5x25 e 08 pneus na medida 275/80 R22.5, totalizando 12 serviços de recapagem, bem como o valor estimado de R$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarenta reais), conclui-se que a contratação atende ao interesse público e às necessidades da Administração.

Assim, declara-se a viabilidade da contratação, desde que observados os requisitos técnicos, legais, orçamentários e demais condições estabelecidas no processo de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem de pneus, destinados aos veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, visando à recuperação e ao prolongamento da vida útil dos pneus, garantindo condições adequadas de segurança, funcionamento e desempenho da frota municipal.

O objeto contempla a recapagem de 04 (quatro) pneus na medida 17.5x25 e 08 (oito) pneus na medida 275/80 R22.5, totalizando 12 (doze) serviços de recapagem, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação deverá ser executada por empresa especializada, observando os padrões técnicos e de qualidade aplicáveis aos serviços de recapagem, de modo a assegurar a adequada utilização dos pneus nos respectivos veículos e máquinas da Administração Municipal.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, os quais são utilizados continuamente na execução de serviços públicos essenciais, especialmente na manutenção de estradas e vias, realização de obras, transporte de materiais e demais atividades de responsabilidade do Município.

Em razão do uso contínuo da frota, os pneus apresentam desgaste natural, sendo necessária a realização de serviços de recapagem nas carcaças que ainda estejam em condições adequadas de recuperação. A medida permite prolongar a vida útil dos pneus, reduzir custos de manutenção e evitar a paralisação dos veículos e máquinas.

A contratação compreende a recapagem de 04 (quatro) pneus na medida 17.5x25 e 08 (oito) pneus na medida 275/80 R22.5, totalizando 12 (doze) unidades, conforme a necessidade identificada pela Secretaria.

A contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, devendo o procedimento observar os requisitos legais aplicáveis e a adequada caracterização do objeto.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para assegurar a segurança, a disponibilidade e o bom funcionamento da frota municipal, bem como garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem de pneus utilizados nos veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, visando recuperar pneus cujas carcaças apresentem condições adequadas para reutilização.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Qualificação da empresa: a contratada deverá ser empresa especializada na prestação de serviços de recapagem de pneus, comprovando capacidade técnica compatível com o objeto da contratação.
2. Execução dos serviços: os serviços deverão ser realizados de acordo com as normas técnicas aplicáveis, utilizando materiais e procedimentos adequados para garantir a qualidade, segurança e durabilidade dos pneus recapados.
3. Quantidade e medidas: deverão ser realizados os serviços de recapagem de 04 (quatro) pneus 17.5x25 e 08 (oito) pneus 275/80 R22.5, totalizando 12 (doze) unidades.
4. Inspeção das carcaças: as carcaças deverão ser previamente avaliadas pela empresa contratada, verificando-se sua adequação técnica para o processo de recapagem. Caso alguma carcaça não apresente condições de recuperação, a situação deverá ser comunicada à Administração.
5. Garantia: a empresa deverá oferecer garantia dos serviços executados, cobrindo eventuais defeitos de recapagem decorrentes de falhas na execução, conforme prazo e condições definidos no Termo de Referência.
6. Qualidade e segurança: os pneus entregues deverão apresentar condições adequadas para utilização, não podendo possuir defeitos decorrentes do processo de recapagem que comprometam sua segurança, desempenho ou vida útil.
7. Prazo de execução: os serviços deverão ser executados e entregues dentro do prazo estabelecido pela Administração, contado conforme as condições previstas no instrumento de contratação.
8. Responsabilidade da contratada: caberá à empresa contratada responder pela qualidade dos serviços realizados e corrigir, sem custos adicionais para o Município, eventuais problemas decorrentes de execução inadequada.

9. Condições de entrega: os pneus deverão ser devolvidos devidamente recapados e em condições apropriadas para utilização nos respectivos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.
10. Regularidade: a contratada deverá manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e regularidade exigidas pela legislação e pelo processo de contratação.

Os requisitos estabelecidos têm como finalidade assegurar que a contratação atenda efetivamente à necessidade da Administração, garantindo qualidade, segurança, durabilidade, economicidade e continuidade dos serviços públicos municipais.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá ocorrer de forma parcelada ou conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, mediante solicitação formal da Administração, observando as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá realizar os serviços de recapagem de 04 (quatro) pneus na medida 17.5x25 e 08 (oito) pneus na medida 275/80 R22.5, totalizando 12 (doze) unidades.

Os pneus serão encaminhados à empresa contratada para avaliação das respectivas carcaças. Somente deverão ser recapadas aquelas que apresentarem condições técnicas adequadas para o procedimento. Caso alguma carcaça seja considerada inapta, a contratada deverá comunicar formalmente a Administração, apresentando a devida justificativa.

A execução deverá compreender todas as etapas necessárias à adequada prestação do serviço, incluindo inspeção, preparação da carcaça, aplicação da banda de rodagem, vulcanização e demais procedimentos técnicos necessários à entrega do pneu recapado em condições seguras de utilização.

Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados, utilizando equipamentos, materiais e técnicas adequadas, de modo a garantir a qualidade, segurança e durabilidade dos pneus recapados.

Após a conclusão dos serviços, os pneus deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito em perfeitas condições de uso, observadas as especificações contratadas.

A contratada será responsável por eventuais defeitos decorrentes da execução inadequada dos serviços, devendo realizar a correção ou substituição do serviço, quando cabível, sem qualquer ônus adicional para o Município.

O recebimento dos serviços será realizado pelo servidor responsável pela fiscalização, que verificará a conformidade dos pneus recapados com as especificações, quantidades e condições estabelecidas na contratação. Somente após a verificação da adequada execução o serviço poderá ser considerado definitivamente recebido.

A execução deverá observar os prazos definidos pela Administração, de forma a evitar a paralisação ou prejuízo às atividades desenvolvidas pela Secretaria e garantir a continuidade dos serviços públicos municipais.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fica dispensada a formalização de contrato administrativo, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a contratação instrumentalizada por meio de nota de empenho e autorização de fornecimento, as quais constituirão os instrumentos hábeis para definição das obrigações entre as partes e execução do objeto.

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal devidamente conferida e atestada pelo gestor da Secretaria competente, após a regular entrega dos materiais e verificação de sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação dar-se-á por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição de bens e de contratação de serviços comuns, cujo valor global encontra-se dentro do limite legal vigente.

A seleção dos fornecedores ocorreu mediante pesquisa de preços formal, realizada junto a empresas do ramo, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observando-se critérios objetivos de comparação.

O critério de julgamento adotado foi o menor preço por item, assegurando maior economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

A estimativa de preços observou os parâmetros previstos no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, com base em pesquisa de mercado devidamente documentada nos autos.

Foram selecionadas as propostas que apresentaram:

- menor preço por item;
- compatibilidade com os valores praticados no mercado;
- atendimento integral às especificações técnicas;
- regularidade fiscal, trabalhista e jurídica.

O fornecedor vencedor apresentou a documentação exigida para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 e 63 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo:

- comprovação de inscrição no CNPJ;
- regularidade fiscal municipal, estadual e federal;
- regularidade perante o FGTS;
- regularidade trabalhista (CNDT).

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se, para a contratação pretendida, o valor total de R$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarenta reais), destinado à contratação de serviços de recapagem de pneus para atendimento das necessidades de manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

A contratação contempla a prestação de serviços de recapagem de 04 (quatro) pneus na medida 17.5x25 e 08 (oito) pneus na medida 275/80 R22.5, totalizando 12 (doze) unidades, visando à recuperação e ao prolongamento da vida útil dos pneus que apresentem condições adequadas para recapagem.

O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, observando-se os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 2.856/2026, que regulamenta a realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao disposto no art. 23, § 1º.

A estimativa foi elaborada de forma criteriosa, considerando os valores obtidos na pesquisa de preços realizada, buscando assegurar:

- compatibilidade com os preços praticados no mercado;
- economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- transparência e regularidade do processo administrativo;
- atendimento às necessidades de manutenção da frota municipal;
- prolongamento da vida útil dos pneus e redução dos custos com aquisição de pneus novos;
- garantia de condições adequadas de segurança e funcionamento dos veículos e máquinas;
- continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2,064 Manutenção do Veiculos e Maquinas do DMER

0500 - 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponivel
485	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2064 Manutençao do Veiculos e Máquinas do DMER	3390 39 00 00 000	50000	0	0,00	19.040,00	21.194,98

Total pedido	19.040,00
Total disponível	21.194,98

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, JAIME DOMINGOS TAFFAREL, Prefeito(a) Municipal. _____

PORTO VERA CRUZ, Em 24 de Agosto de 2026